

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.933.990/0001-34, sediada em Londrina/Pr, na Avenida São João nº 2422, bairro: Vila Siam, CEP: 86036-030 e o **MUNICÍPIO DE CENTENARIO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 75.845.503/0001-67, com sede administrativa na Praça Padre Aurélio Basso, nº. 378. CEP: 86630-000 em Centenário do Sul/PR, têm entre si, justo e contratado o presente **ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO DE DÍVIDA** que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AS PARTES ACIMA NOMEADAS E QUALIFICADAS NÃO TEM O INTUITO DE NOVAR AS OBRIGAÇÕES DESCRIPTAS ABAIXO, O OBJETIVO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AJUSTAR DETALHES PARA O JUSTO E DEVIDO PAGAMENTO DA DÍVIDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O confidente devedor reconhece e confessa dever à empresa **UNIFORMES LONDRINA LTDA** (atualmente com a seguinte razão social: **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**), o valor de R\$ 187.835,40 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) referente a aquisição de Uniformes Escolares que foram distribuídos para os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, APMIF e APAE no ano letivo de 2024, oriundos do Processo Licitatório nº 138/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 94/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para pagamento da dívida ora confessada a **CREDORA** concorda em receber, bem como o **CONFIDENTE DEVEDOR** concorda em efetuar o pagamento do valor total pactuado naquele processo licitatório acima mencionado, no valor total de **R\$ 187.835,40** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), referente as Notas fiscais 1605 / 1617 / 1618 / 1619 / 1630, dividido em **10 (dez) parcelas iguais de R\$ 18.783,54** (dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), todo dia 20 de cada mês a partir da data de publicação desta lei.

CLÁUSULA QUARTA: Em caso de descumprimento deste acordo nos prazos estipulados, incidirá uma multa de 10% (dez por cento) do valor inadimplido e, sobre o valor inadimplido, os encargos financeiros devidamente atualizados desde a data de vencimento das parcelas em atraso, correção monetária pelo IPCA-E e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA: Os pagamentos serão efetivados mediante transferência bancária na conta corrente de titularidade da empresa **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**.

Banco 237 – Nome do Banco: BRADESCO
Agência n.º0053 Conta Corrente n.º 0380062-8 ou por PIX: 05.933.990/0001-34

CLÁUSULA SEXTA: Após o pagamento as partes dão plena QUITAÇÃO da dívida, não tendo mais nenhum valor a mais para reclamar extra ou judicialmente, em relação ao contrato anteriormente firmado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente termo de acordo, assinado pelas partes, possui força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o FORO da Comarca de Centenário do Sul/PR, para dirimir eventuais litígios oriundos da presente avença.

Este ato voluntário transacional, por sua vez, faz lei entre as partes, devendo cada qual cumprir com suas obrigações, observando os limites acordados e a boa-fé objetiva.

Centenário do Sul, 18 de novembro de 2024

IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS Assinado de forma digital por IMPAKTO
LTDA:05933990000134 UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA:05933990000134
Dados: 2024.11.21 09:27:40 -03'00'

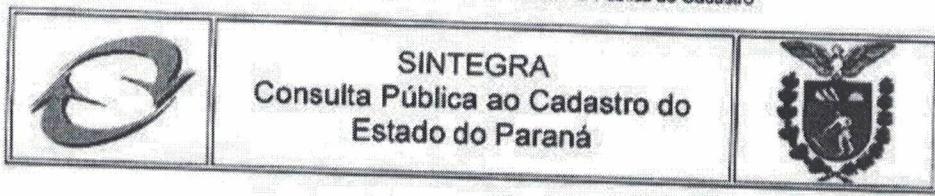
**Parte Requerente: EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE
LEGAL DA IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**

Parte Requerida – Município de Centenário do Sul/PR

MELQUIADES TAVIAN Assinado de forma digital por MELQUIADES TAVIAN
JUNIOR:03352341940 JUNIOR:03352341940
Dados: 2024.11.21 15:39:46 -03'00'
MELQUIADES TAVIAN JUNIOR – RG. 7.712.285-0/SSP/PR
Prefeito Municipal – Mandatário (Gestão 2021/2024)

VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS – RG nº 6.718.510-2/SSP/PR
Secretaria Municipal da Educação

gov.br Documento assinado digitalmente
VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
Data: 21/11/2024 11:55:24-0300
Verifique em <https://validar.mt.gov.br>



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
25/06/2024 - 11:14:02

CNPJ:	05.933.990/0001-34	Inscrição Estadual:	90291022-09
Nome Empresarial:	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		

ENDEREÇO

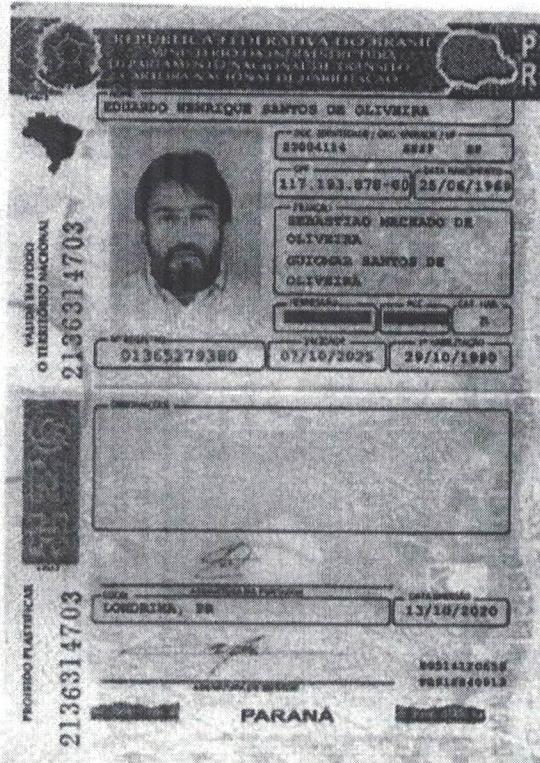
Logradouro:	AV SAO JOAO		
Número:	2422	Complemento:	
Bairro:	VILA SIAM		
Município:	LONDRINA		
CEP:	86.036-030	UF:	PR
E-mail:	MPESSOA1964@HOTMAIL.COM	Telefone:	(43)3325-1917

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Inicio das Atividades:	10/2003
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2003
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2003
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 1 -

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, Empresário Titular da Empresa "**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS**", inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108922760 em sessão de 03/05/2021 e Primeira Alteração em 17/02/2022 sob o nº 20220785848, resolve transformar o Requerimento de Empresário mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

E
X

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada a Natureza Jurídica deste Empresário Individual para: Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob a razão social de "**UNIFORMES LONDRINA LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da Empresa Individual ora transformada, no valor de R\$

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 2 -

10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato e em moeda corrente nacional, pelo sócio titular e pelo sócio ingressante, nas proporções descritas nos parágrafos a seguir. Esse capital passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

§ 1º - O sócio titular **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA** que possui 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, subscreve e integraliza 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de quem confessa haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

§ 2º - Ingressa na Sociedade **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 98514147 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 069.776.649-75, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Rua Franz Hesselman, 346, Bairro São Pedro, CEP 86036-280, que pelo presente ato ingressa na Sociedade subscrevendo e integralizando 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 3 -

quem confessa haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado conforme mencionado na cláusula anterior, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor - R\$
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	90.000	90.000,00
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	10.000	10.000,00
Total	100.000	100.000,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Cada quota social confere ao seu possuidor o direito a votos proporcionais às suas quotas nas deliberações que devem ser tomadas pelos quotistas em reunião. Consoante dispõe o § 1º do artigo 1074, da Lei 10.406 de 10/01/2002, os quotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 4 -

por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

§ 3º - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria do capital social integralizado (metade mais um por cento), cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

§ 4º - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com a inobservância dessa regra.

§ 5º - Os lucros líquidos apurados nas Demonstrações Contábeis da sociedade, sejam eles mensais, trimestrais ou anuais, terão a aplicação e destino que lhes for determinado em reunião dos sócios, sendo possível e permitida sua distribuição em quantidade desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa.

C
2

CLÁUSULA QUARTA: DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterada a Atividade Econômica da Sociedade para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E**

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

-5-

**ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
TRABALHO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, ao qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

§ 1º - As operações de crédito, alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, alienação parcial ou total de cotas partes ou ações de participações em outras empresas, contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem outorga em garantia de quaisquer bens pertencentes à sociedade, terão que ter aprovação dos cotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como outorgar em garantia

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 6 -

quaisquer bens pertencentes a sociedade sob qualquer pretexto, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos cotistas ou de terceiros.

§ 3º - Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESEMPENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

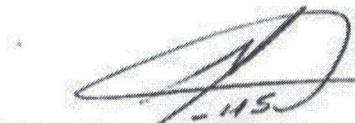
E
X

E por terem justos e contratados, firmam na presença de duas testemunhas, em única via.

Londrina-PR, 13 de dezembro de 2022.

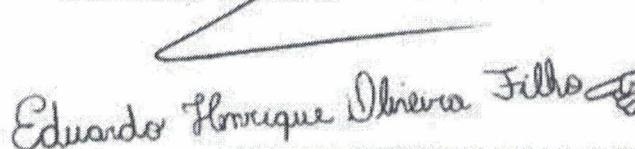
**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 7 -



- HS

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA



Eduardo Henrique Oliveira Filho

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO

11º TABELIONATO
DE NOTAS

O RECONHECIMENTO DE
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

TESTEMUNHAS



SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS
RG: 854.970-2 SSP/PR
CPF/ME: 280.958.809-06



VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.498.998-7 SSP/PR
CPF/ME: 026.515.939-31

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Agente Dolegada MARIZA PETERU/NI
Av. Santa Ifigênia, nº 1053, Centro 82 - Londrina / PR - Fone: (43) 3149-8185 - CEP 83019-290

Seal Digital Nº: 1425X.kpqbf.smJel-nnC30.ABpW

Consulta esse selo em "<https://funarobn.com.br>"

Reconhecido por VERDADEIRA as assinaturas de:
(LBNH0Wv2)-EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO...

O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 14/12/2022 11:28:17h

Da assinatura de Fábio Henrique S. de Oliveira
FABIANO DE ANDRADE MENDES

EXCELENTE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014826, registrado em 19/12/1973, inscrito no CPF nº 28095880906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28095880906	014826	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 11:26 SOB N° 41211243721.

PROTÓCOLO: 228048265 DE 16/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216134634. CNPJ DA SEDE: 05933990090134.

NIRE: 41211243721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.

UNIFORMES LONDRINA LTDA



JUCEPAR

ESTADO DA PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

"UNIFORMES LONDRINA LTDA"

C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34

NIRE 41211243721

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-1-

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030,

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 98514147 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 069.776.649-75, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Rua Franz Hesselman, 346, Bairro São Pedro, CEP 86036-280; únicos sócios da Sociedade Empresária que gira sob a denominação social de **"UNIFORMES LONDRINA LTDA"**, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211243721 em sessão de 19/12/2022, resolvem por este Instrumento Particular de Alteração Contratual, introduzir as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato e em moeda corrente nacional, pelos sócios, ficando assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor - R\$
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	270.000	270.000,00
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	30.000	30.000,00
Total	300.000	300.000,00

"UNIFORMES LONDRINA LTDA"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34
NIRE 41211243721
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

§ 1º - A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela Sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 2º - Cada quota social confere ao seu possuidor o direito a votos proporcionais às suas quotas nas deliberações que devem ser tomadas pelos quotistas em reunião. Consoante dispõe o § 1º do artigo 1074, da Lei 10.406 de 10/01/2002, os quotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

§ 3º - As quotas representativas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria do Capital Social integralizado (metade mais um por cento), cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

§ 4º - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com a inobservância dessa regra.

§ 5º - Os lucros líquidos apurados nas Demonstrações Contábeis da Sociedade, sejam eles mensais, trimestrais ou anuais, terão a aplicação e destino que lhes for determinado em reunião dos sócios, sendo possível e permitida sua

"UNIFORMES LONDRINA LTDA"
C.N.P.J/M.E. 05.933.990/0001-34
NIRE 41211243721
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

distribuição em quantidade desproporcional à participação de cada sócio no Capital Social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social original e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem inalteradas e vigentes.

Londrina-PR, 01 de dezembro de 2023

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO

Sonia Regina Machado dos Santos
Contadora
C.P.F./M.E. 280.958.809-06
CRC-PR 014.826/O-8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIFORMES LONDRINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06977664975	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO
11719387800	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
28095880906	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2023 18:22 SOB N° 20238649536.
PROTOCOLO: 238669536 DE 07/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317575079. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.
NIRE: 61211243721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
UNIFORMES LONDRINA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

"UNIFORMES LONDRINA LTDA"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34
NIRE 41211243721
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030,

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 98514147 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 069.776.649-75, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Rua Franz Hesselman, 346, Bairro São Pedro, CEP 86036-280; únicos sócios da Sociedade Empresária que gira sob a denominação social de **"UNIFORMES LONDRINA LTDA"**, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211243721 em sessão de 19/12/2022, resolvem por este Instrumento Particular de Alteração Contratual, introduzir as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a denominação da sociedade para:
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social original e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem inalteradas e vigentes.

"UNIFORMES LONDRINA LTDA"
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34
NIRE 41211243721
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO

Sonia Regina Machado dos Santos
Contadora
C.P.F./M.E. 280.958.809-06
CRC-PR 014.826/O-8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06977664975	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO
11719387800	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
28095880906	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 15:37 SOB N° 20243484771.
PROTOCOLO: 243484771 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407223625. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.
NIRE: 41211243721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.